PORTARIA Nº 687, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando nº 059/2026 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,

R E S O L V E

Art. 1º - INTERROMPER as férias concedidas pela Portaria nº 677/2026, da servidora **SONIA MARIA TALASKA MEINERZ,** ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Qualificação, Trabalho e Inovação, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a partir do dia 22 de outubro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 22 DE OUTUBRO DE 2026.

Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal